



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. nº	39
Processo nº	130/2023
Rubrica:	

PROCESSO N° 0130/2023

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato n° 002/2018 que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade.

AUTORIZAÇÃO

Destina-se o processo em epígrafe à prorrogação excepcional do CONTRATO N° 002/2018, celebrado com a empresa TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA (Sofia Comunicação), o qual tem por objeto a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e distribuição de publicidade.

Verifica-se nos autos que há manifestação favorável do Diretor de Comunicação à prorrogação excepcional do contrato por mais 12 (doze) meses, baseado no art. 57, §4º, da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, AUTORIZO o prosseguimento do processo administrativo. Ademais, encaminho os autos ao setor de Gestão de Contratos e Convênios para as providências cabíveis, sendo necessário realizar a cotação de preços junto às empresas do ramo do objeto do contrato, a fim de ser apurada a vantajosidade da prorrogação.

São Luís (MA), 18 de janeiro de 2022.



Assinado de
forma digital por
Paulo Victor
Melo Duarte
- 00858808331

PAULO VICTOR MELO DUARTE
Presidente